



OFÍCIO Nº 039/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015

Manaus, 10 de junho de 2015.

À LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Rua Raimundo Guedes, Nº 61 Bairro: Japiim
Manaus/AM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Notificação 002/2015 em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no Contrato 10/2014 CAMPUS SÃO GABRIEL ficando assim configurada a inexecução parcial do contrato, sujeitando-se a empresa às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.


É facultada a apresentação de Defesa Prévia previsto no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Atenciosamente,

Visto:


João Luiz Cavalcante Ferreira
SIAPE 1062681
Diretor de Planejamento
Port. nº 1050-GR/IFAM 31.0.


Prof.ª Dra. Maria Dilsa de Souza
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Port. Nº 784-GR/IFAM 45/04/2011

REGISTRO
11/06/2015




À: LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
REF: CONTRATO N.º: 10/2014-SGC

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

A Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 10/2014-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus São Gabriel da Cachoeira** estabelecida através da **PORTARIA Nº - SGC/IFAM de 14/12/2014**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Contrato nº 010/2014-SGC e Lei nº 8.666/93 resolve **NOTIFICAR** a empresa **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 84.503.358/0001-27**, estabelecida na Rua: Raimundo Guedes, n. 61, Japiim, Manaus-AM, representada pelo **Sr. CLÁUDIO LEAL DA SILVA**, CPF nº. 656.357.872-15, RG nº. 1276636-4-SSP/AM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei José de Leonissia, nº834, conjunto João Paulo, Santa Etelvina, Manaus-AM, por descumprimento de itens de contrato conforme descrito a seguir:

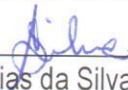
1. **Correção dos itens de acordo com o Relatório Técnico n.º 004-DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015, planilha orçamentária e Projeto Básico da obra;**
2. **Morosidade na execução do objeto licitado;**
3. **Atraso contratual;**
4. **Apresentação de documentação trabalhista dos colaboradores;**
5. **Execução dos serviços de acordo com o projeto básico licitado;**

A CONTRATADA deverá apresentar em até **05 (cinco) dias úteis** resposta sobre as solicitações da fiscalização.

Lembramos ainda que a presidente da comissão de fiscalização, Dra. Ana Maria Dias da Silva, tem uma reputação ilibada quanto ao exercício de suas atribuições profissionais, mediante qualquer profissional, empresa ou Administração Pública.

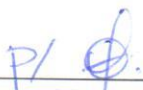
Lembramos ainda, que notificação se responde e não se anula.

Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 02/2014-São Gabriel da Cachoeira**, em **MANAUS/AM**, 07 de abril de 2015.



Ana Maria Dias da Silva, Dra.
Engenheira Civil
FISCALIZAÇÃO/IFAM

Rúbio Thales Andrade de Moura
Professor
FISCALIZAÇÃO/IFAM



Bruno Vinicius Castro Guimarães
Professor
FISCALIZAÇÃO/IFAM



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 004-DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA EXPERIMENTAL – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

A (O): DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Manaus/AM, 08 de Junho de 2015.

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONTRATO Nº:** 10/2014-SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;
2. **TOMADA DE PREÇO N.º:** 001/2014;
3. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 02/2014/GAB/DG, de 15 de Setembro de 2014;
4. **PROCESSO DO CONTRATO N.º:** 23024.001100/2013-95;
5. **OBJETO:** Obra construção da Cozinha Experimental no Ifam – Campus São Gabriel da Cachoeira;
6. **PROPRIETÁRIO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Reitoria;
7. **CONTRATADA:** LAVIT Empreendimentos Ltda-ME.;
8. **RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:** Ana Maria Dias da Silva Lucena/ Jeanni Alves Nunes Monteiro;
9. **DATA DA VISTORIA:** Entre os dias 29 a 01 de Junho de 2015.

II - DA SOLICITAÇÃO

Este relatório visa mostrar o andamento da obra de construção da Cozinha Experimental – Campus São Gabriel da Cachoeira no período entre os dias 29 a 01 de Junho de 2015.

III - DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



O andamento da obra será demonstrado nas seguintes Fotografias:



Fotografia 1 – Vista externa da edificação e Estacionamento (Calçada ao redor do prédio, Emassamento externo, ausência de todas as esquadrias, ausência da colocação dos blocos sextavados no estacionamento).



Fotografia 2 – Caixas de Inspeção do Sistema Hidro sanitário

Handwritten signature

Handwritten mark



**AUSÊNCIA DE PEITORIL
EM GRANITO**



**ÁREA PARA JARDIM
COM PONTOS DE
DRENAGEM**

**CANALETA PARA
DRENAGEM
AGUAS PLUVIAIS**



Fotografia 3 – Esquadrias (ausência de peitoril em granito)/ Local para execução de canaleta para drenagem e área ajardinada.

Alha





Fotografia 4 – Vista lateral Direita e Frontal da Edificação (Revestidas com massa Acrílica)



Fotografia 5 – Escavação da Fossa e Caixa Separadora de Gorduras (Instalações Hidrosssanitárias)



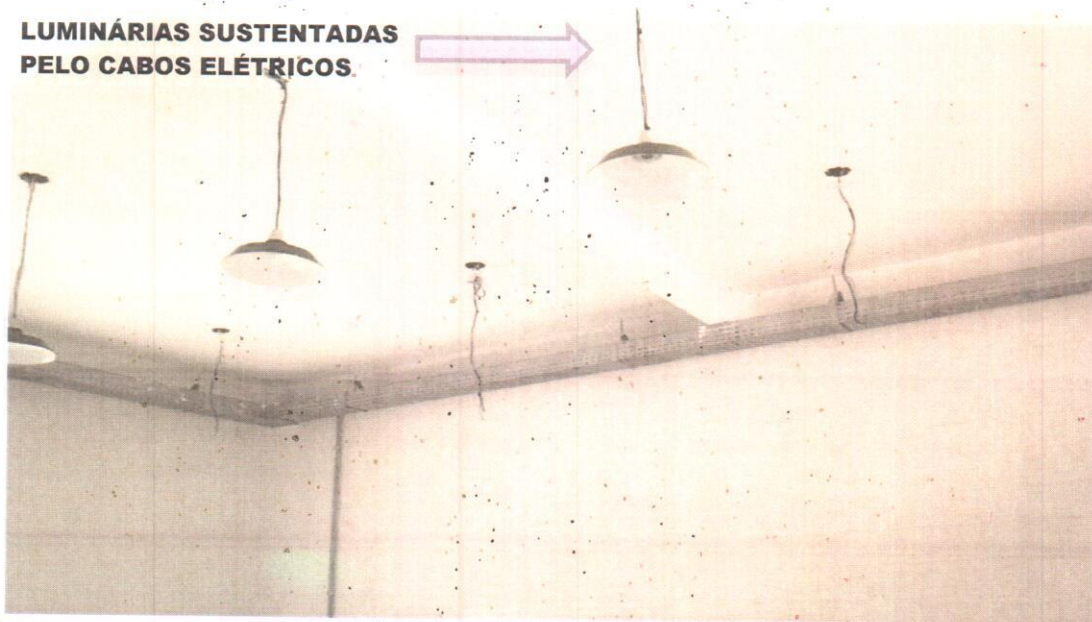
Fotografia 6 – Vista Posterior (Calçadas Laterais)

Fotografia 7 – Vestiários (Instalações Hidrossanitárias/ Paltando-concluir o Revestimento cerâmico)

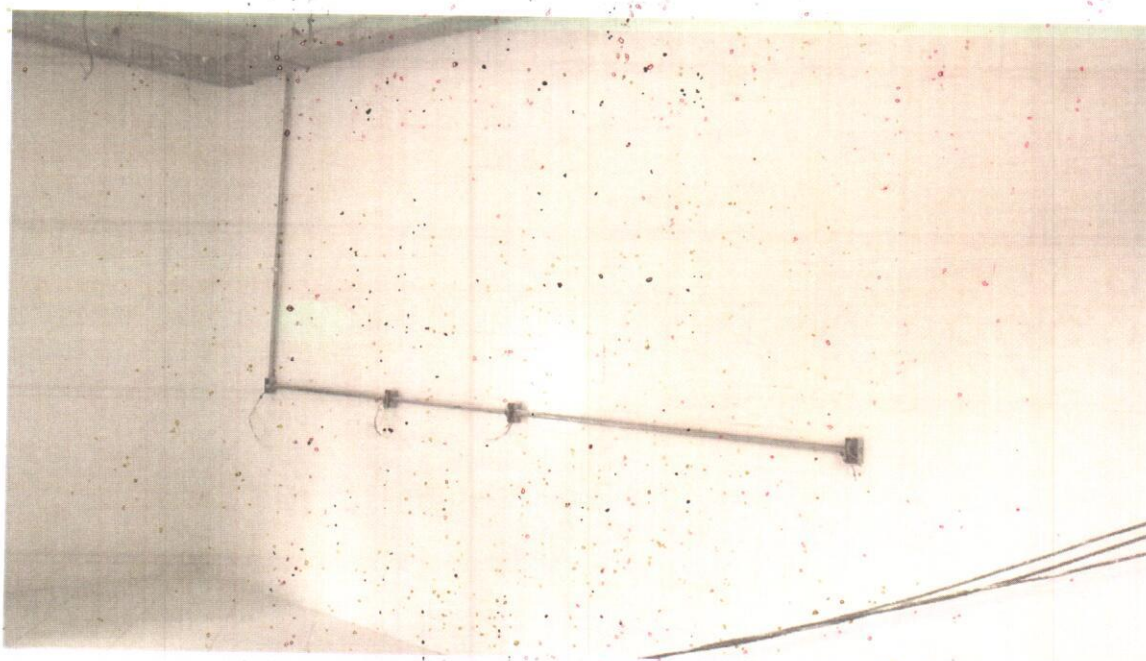
Alce



**LUMINÁRIAS SUSTENTADAS
PELO CABOS ELÉTRICOS**



Fotografia 8 – Vista das Instalações Elétricas (Luminárias pendentes- ausência de suporte de sustentação)

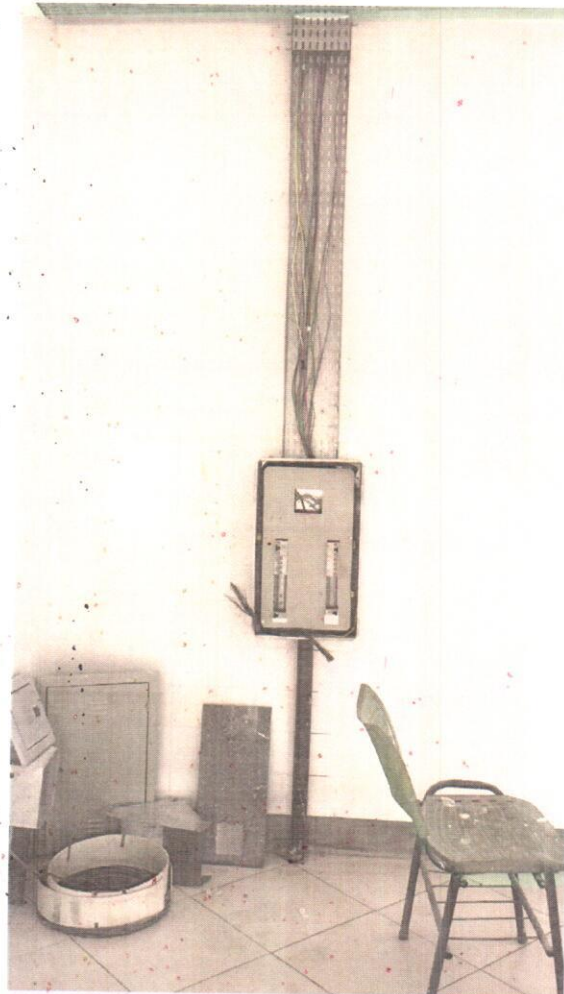


Fotografia 9 – Vista das Instalações Elétricas (Tomadas)

Almeida



Fotografia 10 – Cont. Vista Instalações Elétricas (Luminárias).



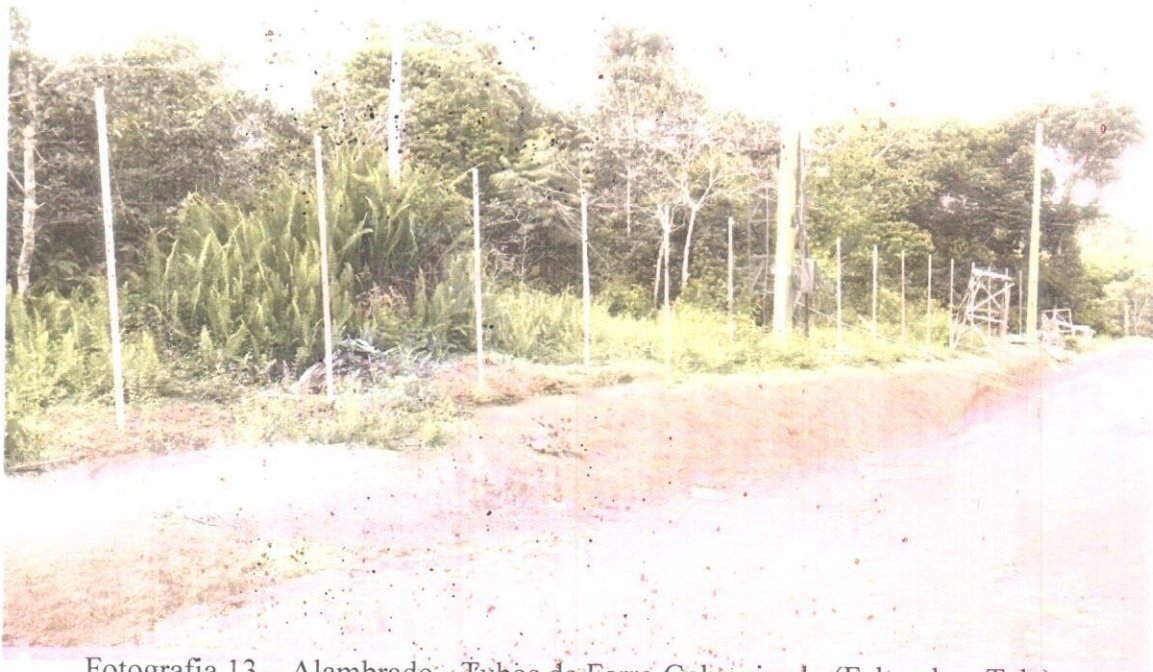
Fotografia 11 – Cont. Vista Instalações Elétricas (Quadro de Distribuição).

Handwritten signature

Handwritten mark



Fotografia 12 – Instalações de SPDA.



Fotografia 13 – Alamedado - Tubos de Ferro Galvanizado (Faltando a Tela)

Almeida

φ

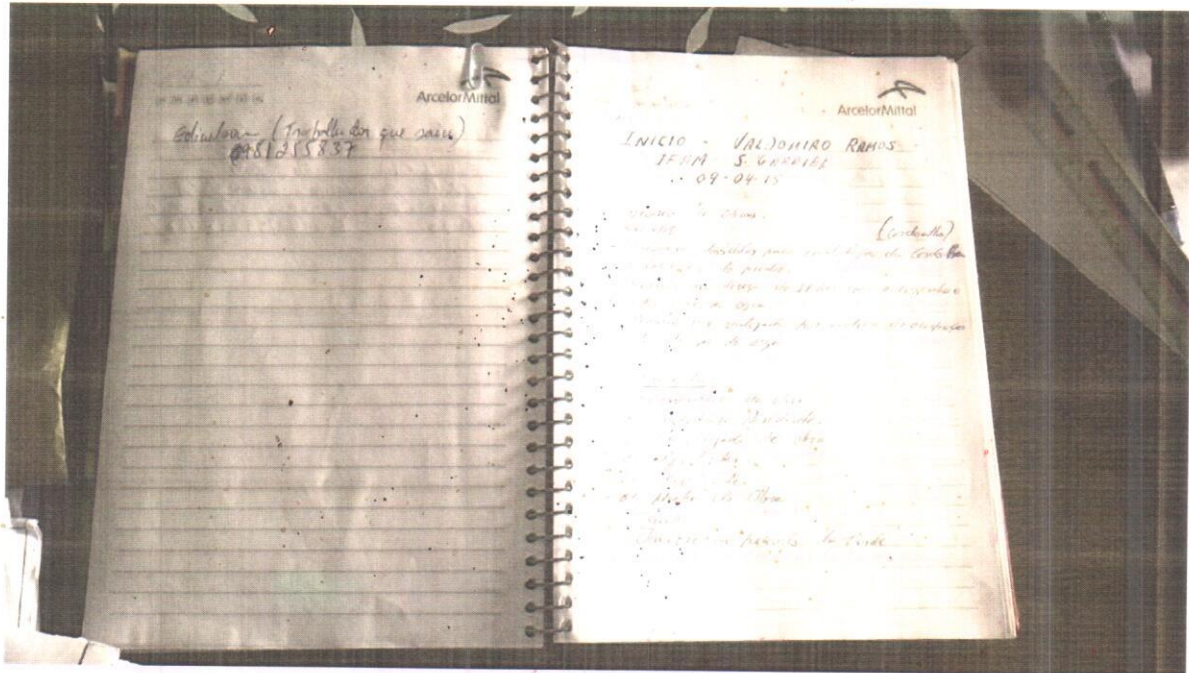


Fotografia14- Elevação do Vão de Porta- Área da Churrasqueira (Execução de verga com tijolos solo-cimento foto à esquerda).

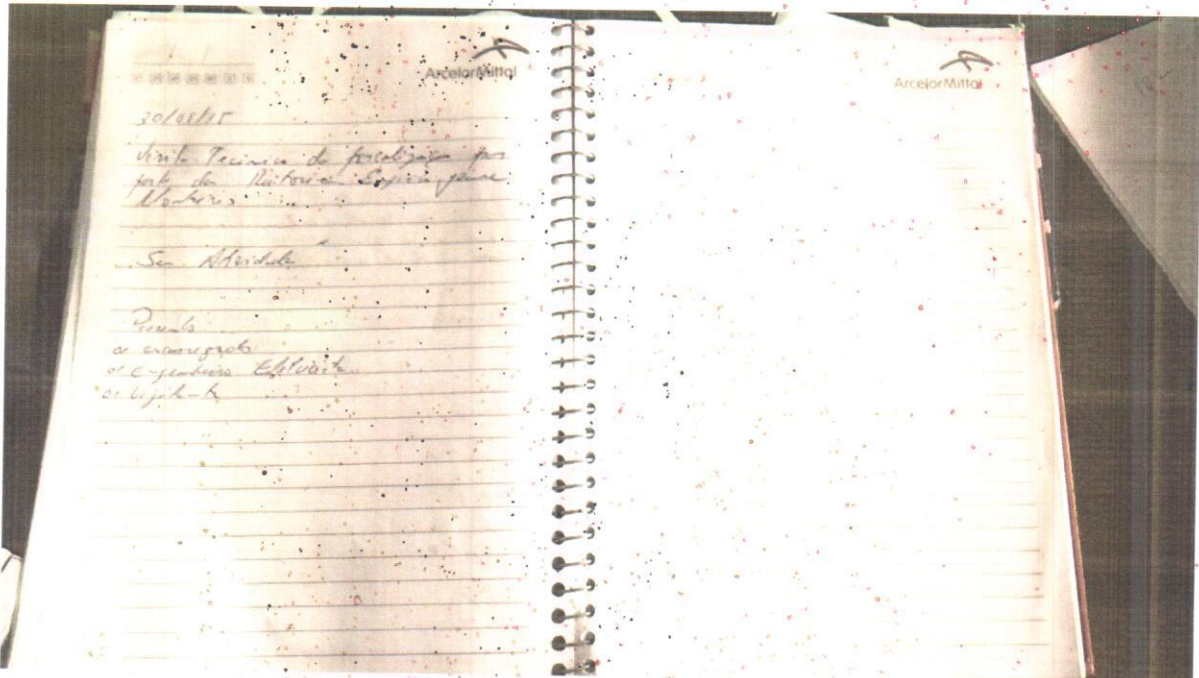
Fotografia15- Vista Frontal (Ausência de Revestimento cerâmico no Piso foto à direita).

Alves

(Assinatura)



Fotografia 16- O Diário de Obras apresentado pelo Engenheiro e Encarregado da Obra



Fotografia 17 – Diário de Obras do dia 30/05/2014 (Efetivo da Obra: Engenheiro Civil –Rui Sena e Encarregado- Valdomiro Ramos).

Almeida



EDIFICAÇÃO ANEXA



Fotografia 18 – Edificação anexa a Cozinha Experimental (Solicitado pela Direção do IFAM SGC a não ser demolida)

IV - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a exposição fotográfica, temos a fazer as seguintes considerações:

1. No dia 29 de maio de 2015, às 16 horas e 20 minutos, a fiscalização constatou que nenhum funcionário estava desenvolvendo atividades na Obra. Imediatamente, entramos em contato com o responsável pela empresa LAVIT, o Engenheiro Civil Rui Sena. Na manhã do dia 30 de Maio estava na obra o Engenheiro Civil Rui Sena, acompanhado do Encarregado de Obra Valdomiro Ramos. Solicitamos a carteira de trabalho dos funcionários da empresa, que não foram entregues, e o Engenheiro Rui Sena declarou que a empresa, está realizando regime de empreita com os trabalhadores (através de contrato verbal);
2. No dia 30/05/2014, a fiscalização verificou a execução dos Serviços de Revestimento das paredes externas, internas e forro em laje com massa acrílica e PVA respectivamente,



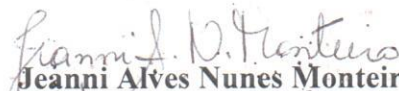
- conforme solicitado na última visita técnica; Foi realizada a correção da estrutura da cobertura; Verificamos as instalações Hidros sanitárias (Execução de 04 caixas de Inspeção, Escavação das Caixas Separadoras e Fossa, e marcação do local do Sumidouro, e de substituição dos três por um único com mesmo volume dos Três).
3. Ainda no que tange a execução do Objeto licitado, a CONTRATADA deverá concluir as Instalações Elétricas (Conclusão dos Quadros e Instalação dos exaustores e Tomadas, bem como colocação de suporte nas luminárias pendentes, para que não fiquem suspensas apenas pelos cabos elétricos), Instalações Hidrossanitárias (Colocação dos aparelhos sanitários nos banheiros e Cozinha), Instalações Sanitárias (Conclusão da Fossa e Sumidouro, Caixas Separadoras de Gordura), Execução da Central de Gás, Pavimentação da área externa com Bloco Sextavado (Conforme Projeto Com o rebaixamento do Nível do Reaterro em pelo menos 16 cm), Serviço de Pintura das Paredes internas-externas e Laje, Assentamento das Esquadrias, Colocação das Coifas, Assentamento de Louças e metais, bem como das bancadas, Prevenção de Combate a Incêndio, Colocação das Soleiras e Peitoris, Reparo do Revestimento cerâmico Interno (o qual apresenta manchas), Conclusão do Revestimento Cerâmico Interno e Externo, Execução de Canaleta em concreto na Elevação Lateral Direita da Edificação para recebimento das águas pluviais e área ajardinada com pontos de drenagem, conforme acordado com a fiscalização, Conclusão do Alambrado (colocação das telas) e contorno da edificação em anexa a cozinha experimental ;
 4. Conforme reunião com o Diretor do Campus de São Gabriel da Cachoeira, Elias Brasilino, foi solicitado a permanência de edificação anexa ao Prédio da Cozinha Experimental, ao qual seria demolido, em virtude desta permanência o alambrado deverá contornar este edifício.
 5. A equipe de fiscalização lembra ainda que tem executado o pagamento das medições a CONTRATADA, ficando pendente a última medição para o período de entrega provisória da obra, para resguardar a administração pública de quaisquer possíveis serviços, visto que a Obra apresenta apenas um Engenheiro e um Encarregado, o que poderá causar um grande prejuízo ao andamento da obra com consequências ao atendimento do tripé: ensino, extensão e pesquisa na região de São Gabriel da Cachoeira bem como o desconforto no cumprimento das metas firmadas com a comunidade local e com o ministério da Educação.



6. Dessa forma, e de acordo com as reuniões e encontros realizados com a CONTRATADA, foi concedido aditivo de prazo à esta empresa, de 60 dias para Conclusão da Obra, e desta forma o recebimento da última medição.
7. Segundo informado pelo encarregado e engenheiro, existe um vigia permanentemente na Obra, conforme solicitado pela fiscalização.
8. Informo que, caso a empresa não entregue a Obra no prazo determinado, esta empresa causará prejuízos a Administração e será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93.

Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 10/2014 e Departamento de engenharia.


Ana Maria Dias da Silva Lucena, Dra.
Engenheira Civil – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM


Jeanni Alves Nunes Monteiro
Arquiteta - DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM